

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 13.05.2019

Aos treze dias do mês de maio, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, em exercício, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, em exercício, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0120/2019** do Chefe do Poder Executivo convidando para Audiência Pública de Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2019 a realizar-se no dia 20 de maio a partir das 20h00min. Outrossim, solicita o espaço da Câmara de Vereadores para a realização da referida Audiência. Anexo ao Ofício, segue o edital de Convocação para a Audiência Pública. **Moção nº08/2019** a ser encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, solicitando seja dada prioridade à normatização que estabelece regras sobre a comercialização de farinha de carnes fabricadas a partir do processamento dos animais que morrem nas propriedades rurais. A Moção deve ser também encaminhada à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva, ao Secretário da Agricultura do Estado de SC, Sr. Ricardo de Gouvêa, e aos Deputados Estaduais da Bancada do Oeste junto à Assembleia Legislativa de Santa Catarina. **Indicação nº 09/2019** de autoria do Vereador Aloísio Lehmen, sugerindo que a administração municipal, através do órgão competente, estude a viabilidade de propor alteração na Lei nº 1.310/2017, a fim de que se possa oportunizar o pagamento do cascalho retirado de propriedade particular, caso o munícipe não tenha necessidade/interesse de receber o pagamento em troca de serviços de máquinas. **Indicação nº 10/2019** de autoria do Vereador Aloísio Lehmen, sugerindo que a administração municipal, através do órgão competente, promova a instalação de manta asfáltica sobre a cobertura do Ginásio de Esportes da Linha São Pedro. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu

sequência e comunicou que não houve inscrições para discussão de Matérias do Expediente. Encerrado o Expediente do Dia, anunciou a Ordem do Dia, constando somente a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2019 que Altera a Lei 491/2001 e alterações posteriores, que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e contém outras providências, com a Emenda Modificativa nº 01/2019 já inserida, colocando-o de imediato em discussão. Não houve manifestações, e, colocado em segunda votação, o Projeto recebeu os votos contrários dos Vereadores Leonardo Vogt, Inácio Thomas, Loivo Zoz e Marlei Bieger e favoráveis dos Arno Müller, Gustavo Lawisch, Aloísio Lehmen e Flávio Wendling. Como houve empate, o Presidente deu o voto minerva, pela aprovação, ficando aprovado o projeto em segunda votação por cinco votos a quatro. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais se inscreveu o Vereador Aloísio Lehmen e passou-lhe a palavra. O Vereador falou referente as Indicações nº 09 e 10 de sua autoria apresentadas no Expediente. Referente a Indicação nº 09, disse que há diversas situações em que os munícipes que cedem cascalho ao Município não recebem pelo mesmo, uma vez que nem sempre têm a necessidade de que sejam prestados serviços de máquinas em suas propriedades, sendo que, nesta situação, poderiam optar por receber o pagamento em dinheiro, como é feito quando a aquisição é realizada em outro Município. Sobre a indicação nº10, justificou que já foram efetuadas várias outras tentativas e reformas para tentar resolver o problema das goteiras no Ginásio, todas sem sucesso, e que em dias de chuva, a existência de goteiras é motivo de preocupação para com aqueles que utilizam a quadra, colocando em risco a integridade física e a saúde das pessoas. Concluída a fala, o Presidente finalizou a pauta do dia declarando que não houve inscrições para a Tribuna Livre. Que a Moção nº 08/2019 fica na Mesa até a próxima Sessão. Que as Indicações serão encaminhadas. Comunicou ainda, que no Processo de Licitação nº 02/2019 realizado por esta Casa para Registro de Preços visando a aquisição de passagens aéreas, participaram duas empresas, restando vencedora do certame a Empresa Rota Certa Agência de Viagens de Chapecó. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte de maio às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 13 de maio de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS
2º Secretário